



PORTARIA nº 1665/2019/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver tarefas de mudança do prédio e de melhoria na infraestrutura e tecnologia no Núcleo da DPE/RO na Comarca Vilhena, a ser realizada pela Divisão de Tecnologia da Informação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, excepcionalmente, o expediente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo de Vilhena nos dias **04 a 06 de novembro** a fim de que a Divisão de Tecnologia da Informação da Instituição desenvolva as tarefas de mudança do prédio e de melhoria na infraestrutura e tecnologia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado